



AUTO DE Penhora e Avaliação

Processo nº 0005603-76.2023.8.26.0510

JEC Vara

Ao(s) 29 dia(s) do mês de agosto do ano de 2025, nesta Comarca de Rio Claro-SP, Rua 6, 3551, bloco 1, apto 144, And. 1º, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de

Cumprimento de sentença - Obrigações que Fernando Sergio Fernandes Trivelpato move em relação à Leida Maria Martins Sotero pela qual procedi à

do(s) bem(ns) abaixo descrito(s)

procedi à penhora do veículo placa EFZ 3644, marca/modelo citroen/Picasso II 16 GLX F, ano 2008/2009, cor preta, danificado na lateral direita, para-choque para lâmpas e capô lado esquerdo, pneus em regular estado de conservação, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a) Leida Maria Martins Sotero

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do(a) MM(a).Juiz(iza) de Direito da JEC Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este Auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA: Nadi B F Gomes

DEPOSITÁRIO(A): Leida Maria Martins Sotero